

RESOLUÇÃO 15/97
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/97)
(VEREADORES NELO RODOLFO E COSME LOPES)

Institui o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, a ser comemorado, anualmente, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º - A referida comemoração será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de setembro de 1997.

O Presidente,
NELO RODOLFO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,
CARLOS BORROMEU TINI